



Termo de cotação prévia – projeto Paulistano Formação de Base 3
(Lei Paulista de Incentivo ao Esporte)

Página 1 de 2

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA: PROJETO PAULISTANO FORMAÇÃO DE BASE 3

CLUB ATHLETICO PAULISTANO, inscrito no CNPJ 60.927.472/0001-16, estabelecido à Rua Honduras, 1400, Jardim América, São Paulo, SP, CEP 01428-900, pelo presente procedimento torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens abaixo descritos, destinados à execução do projeto em epígrafe, a ser apresentado nos termos do Decreto 55.636/2010, conforme a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.

OBJETO

Item	Descrição do produto	Detalhamento	Quantidade	Unidade
1.1	Assessoria jurídica	Advogado sênior. Responsável pela checagem e fiscalização dos processos do projeto por um período de 11 meses.	1	Serviço

OBSERVAÇÃO:

1. Prazo para recebimento da proposta

- Até dia 13/10/2020

2. Critérios de seleção

- Menor preço;
- Qualidade (critério classificatório, conforme amostra);
- Quantidade suficiente em estoque;
- Prazo máximo de entrega: 40 dias;
- Local de entrega: Rua Honduras, 1.300 – Jd. América – São Paulo – SP;
- Prazo de pagamento: 15 dias após entrega.



Termo de cotação prévia – projeto Paulistano Formação de Base 3
(Lei Paulista de Incentivo ao Esporte)

Página 2 de 2

As propostas deverão ser encaminhadas conforme modelo anexo, contendo:

- a) Identificação do fornecedor em papel timbrado;
- b) Carimbo de CNPJ e comprovação do ramo de atividade da empresa por meio do CNAE;
- c) Endereço completo, telefone, e-mail;
- d) Descrição completa e detalhada do bem, de acordo com o objeto exposto;
- e) Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
- f) Prazo de entrega/execução;
- g) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias);
- h) Nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações.

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail pablo.soares@paulistano.org.br, no horário comercial, respeitando o prazo de vigência deste processo.

O proponente irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo os critérios acima definidos. Propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação.

São Paulo, 05 de outubro de 2020

Club Athletico Paulistano

Pablo Soares
Comprorador